PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 287, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

"Torna pública a homologação dos selecionados na Chamada Pública nº 05/2020 – Edital de formação artística da Lei Aldir Blanc do Município de Itapira-SP"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural – Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020, instituído pelo Decreto 195, de 01 de setembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a relação abaixo dos aprovados na Chamada Pública nº 05/2020 – EDITAL DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA, da Lei Aldir Blanc - Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020:

I - RELAÇÃO DOS APROVADOS:

Nº Inscrição	Nome Completo	CPF / CNPJ
32	Valner Cintra – Processos Criativos	303.375.378-79
30	Paulo Bellini – Fotografia – Aulas sobre a história e ética dentro da fotografia jornalística	355.042.408-79
13	Salua Oliveira Bosso – Vivências e experimentações com a cultura popular brasileira	410.631.408-89
7	Wagner Mello Junior – O Brasil e seus ritmos regionais	417.167.698-33

LEI ALDIR BLANC | SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

20	João Francisco Bozzi – Introdução ao teatro de formas animadas	276.129.258-85
37	Tamira Maiara Bombardi Bosso - Confecção artesanal de brinquedos e intens de decoração de fantasias	345.123.568-43
25	Fábio Zangelmi – Resgates fotográficos de Toy Fonseca	330.632.828-63
38	Valéria dos Santos Meneghini – Contação de história e seus recursos	367.411.118-75
26	Giulia Soares Martins – PodCast “E por falar em cultura”	487.568.868-70
28	Oscar de Carvalho Honório – Tory – Oficinas de Iniciação	337.554.438-30
29	Danilo Alves Lopes – Introdução ao teatro de máscaras	217.570.988-44
31	Luan Freitas – Fotografias e suas aplicações	461.494.458-28
33	Luan Freitas – Dar Vozes	461.494.458-28
34	Letícia Gabriela Lupinacci – Curso de capacitação dos professores na área de dança	416.912.408-70
41	Mayara Dorneles – Viver bem	369.086.018-03
24	Patrícia Bazani – WebRádio “Antenados”	219.348.688-33
39	Tamira Maiara Bombardi Bosso – O corpo e suas emoções	345.123.568-43
40	Diana Bitencourt – Crescer musicalmente	392.585.508-46
20	João Francisco Bozzi – Introdução ao teatro de formas animadas	276.129.258-85

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica homologada a relação abaixo dos reprovados na Chamada Pública nº 05/2020 – EDITAL DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA da Lei Aldir Blanc, Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020:

I - RELAÇÃO DOS APROVADOS:

Nº Inscrição	Nome Completo	CPF / CNPJ
23	Thiago Menezes – 25 anos de rock	188.151.408-08
27	Sabrina Bona – Papo de Roteirista	316.664.178-58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

DECRETO Nº 288, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

"Retifica o Decreto nº 231/2020"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a alínea "b", inciso XIV, do art. 7º, do Decreto nº 231, de 16 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

XIV .....

.....

b) Arte: Dia 10/12/2020 às 15h00"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

337 - CONTRATO 058/2020: AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.481.429/0001-43; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para reforma da Emef Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 25/11/2020; Vigência: 01 mês; Modalidade: Tomada de Preços 006/20;

338 - CONTRATO 097/2020: LANZA INFRAESTRUTURA LTDA EPP – CNPJ: 27.492.249/0001-18; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 04/12/2020; Vigência: 01 mês; Modalidade: Tomada de Preços 035/20;

339 - CONTRATO 065/2020: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 28.291.105/0001-66; Objeto: 4ª alteração do contrato referente à contratação de empresa para reforma da Emef Heitor Soares, para aditar seu valor inicial e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 04/12/2020; Valor do aditamento: R$61.216,61; Modalidade: Tomada de Preços 015/20;

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 32, DA LEI 13.019/2014, JUSTIFICA FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CUJO OBJETO É PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.985/2020 E INCISO II, DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 CONSIDERANDO QUE:

- TRATA-SE DE UMA OSC QUE COMPÕE A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE;

- PRESTA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE MANEIRA ININTERRUPTA;

- O SERVIÇO OFERTADO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E QUALQUER INTERRUPÇÃO IRÁ ACARRETAR PREJUÍZOS INCALCULÁVEIS AOS IDOSOS ACOLHIDOS E Á MUNICIPALIDADE;

- A COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO DOS CONVENIOS E O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO VALIDARAM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA OSC, COMPROVANDO QUE A MESMA PASSA POR DIFICULDADES FINANCEIRAS E APRESENTA DEFICIT FINANCEIRO PARA O ANO;

- O MUNICIPÍO EDITOU LEI 5986/2020 QUE

AUTORIZOU O REPASSE ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL À OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, NA MODALIADA DE FOMENTO, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletronico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 08 de Dezembro de 2020.

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 32, DA LEI 13.019/2014, JUSTIFICA FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CUJO OBJETO É PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.985/2020 E INCISO II, DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 CONSIDERANDO QUE:

- TRATA-SE DE UMA OSC QUE COMPÕE A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE;

- PRESTA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE MANEIRA ININTERRUPTA;

- O SERVIÇO OFERTADO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E QUALQUER INTERRUPÇÃO IRÁ ACARRETAR PREJUÍZOS INCALCULÁVEIS AOS IDOSOS ACOLHIDOS E Á MUNICIPALIDADE;

- A COMISSÃO DE MONITORAMENTE E AVALIAÇÃO DOS CONVENIOS E O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO VALIDARAM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA OSC, COMPROVANDO QUE A MESMA PASSA POR DIFICULDADES FINANCEIRAS E APRESENTA DEFICIT FINANCEIRO PARA O ANO;

- O MUNICIPÍO EDITOU LEI 5884/2020 QUE AUTORIZOU O REPASSE ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL À OSC CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, NA MODALIADADE FOMENTO, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO .

E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletronico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 08 de Dezembro de 2020.

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 009/2020

OBJETO: FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CUJO OBJETO É O PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2020, nos termos da Lei Municipal n°5986/2020 e inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Promoção Social RATIFICA a Inexigibilidade nº 009/2020, a entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO no valor total de R$ 101.440,24 (Cento e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 08 DE DEZEMBRO 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2020

OBJETO: FOMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, CUJO OBJETO É O PAGAMENTO DO ABONO NATALINO DO EXERCÍCIO DE 2020, nos termos da Lei Municipal n°5884/2020 e inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Promoção Social RATIFICA a Inexigibilidade nº 010/2020, a entidade CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC no valor total de R$ 82.408,34 (Oitenta e dois mil quatrocentos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 08 DE DEZEMBRO 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA N° 015/2020
EDITAL Nº 216/20

O MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a seleção de ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL - ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADAS E/OU VINCULADAS À SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (ÁREA EDUCACIONAL), PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS E 11 MESES (CRECHE). PERÍODO DO CHAMAMENTO: 10/12/2020 a 11/01/2021. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações, ou pessoalmente na Secretaria de Recursos Materiais: Rua João de Moraes, 508 – Centro, Itapira/SP, por meio de CD ou PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 08 de Dezembro de 2020

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento

EDITAL 11/2020

A Prefeitura Municipal de Itapira por intermédio da Secretaria de Promoção Social e Departamento de Habitação, torna público que:

1 – À vista do Edital 10/2020, publicado no Jornal Oficial do Município, em 05 de novembro de 2020, a Suplente Sra. Marícia Benedita da Silva, fez a aquisição do imóvel de interesse social cadastrado sob nº 029.035.009-000.

2 - Para que não se alegue desconhecimento, publique-se o Edital.

Itapira, 08 de dezembro de 2020.

J. A. Adôrno

Coordenador Departamento de Habitação

Ana Maria do Nascimento Brunialti

Secretária de Promoção Social

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Edileusa Afonso Viana	*329.125.578-01*	*AA VI – Técnico de Enfermagem*	*1.126/2019*	*Em substituição ao Sr. Marcelo Luiz de Andrade (Demissão por abandono de emprego)*
Jose Benedito de Almeida Junior	*341.670.208-58*	*AA VI – Técnico de Enfermagem*	*1.126/2019*	*Em substituição a Sra. Sandra Aparecida de Almeida Batista que aposentou-se.*

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA Nº 35/2020

Terceira Fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Thiago Henrique da Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2001 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 07/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado em terceira fase do estágio probatório o servidor Thiago Henrique da Silva, ocupante do cargo de Contador do quadro da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A avaliação do referido servidor realizada pelos servidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 07/2019 fica fazendo parte integrante deste.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de dezembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de dezembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 32/2020

Segunda Fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Isaias Moreira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2011, Lei Complementar nº 5.879 de 13/02/2020 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, em segundo estágio probatório, o servidor Isaias Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º- A avaliação do referido servidor foi realizada pelos servidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 07/2019, fica fazendo parte integrante deste.

Art. 3º- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de novembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de novembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 33/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.800,00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Contabilidade da Casa, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866 de

27/12/2019, proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O - 30 - Secretaria da Câmara

3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Intra OFSS: .....R$ 4.800,00

Total: .....R$ 4.800,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

U.O - 30 - Secretaria da Câmara

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas: ..... R$ 4.800,00

Total: .....R$ 4.800,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 novembro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de novembro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira